



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 05/2021

“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências.”

Laércio Larice Rodrigues, vereador no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o artigo 16, inciso XV da Lei Orgânica do Município de Sarapuí, propõe o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica denominado “**Elias Manoel da Cruz**”, no Distrito do Cocaes, a rua sem saída que tem seu início na Rua Alcides Antunes da Silva (-23.705669, -47.738065) e segue por aproximadamente quarenta e três metros (-23.706056, -47.738054).

Art. 2º Das placas denominativas constarão às inscrições:

**“RUA SEM SAÍDA
Elias Manoel da Cruz”**

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

“Plenário Alexandre Chauar”

Em, 15 de março de 2021.


Laércio Larice Rodrigues
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

BIOGRAFIA

Elias Manoel da Cruz, nasceu em 12 de agosto de 1934 às 14h no bairro do Cachangá, Pilar do Sul, filho de José Manoel Bueno e Maria Vieira das dores. Seu avos paternos foram Joaquim Vieira Bueno e Maria Leopoldina de Almeida e seus avos maternos foram Joaquim Antônio da Cruz e Maria Vieira da Glória.

Nos últimos anos de vida estava morando o Distrito do Cocaes onde exercia atividades agropecuárias, homem de bem, religioso, caridoso, sempre estava disposto a ajudar o próximo.

Sr. Elias veio a falecer aos 65 anos de idade no dia 11 de janeiro de 2000 decorrente de diabetes. Apesar não ter filhos deixou saudades aos familiares e amigos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br





OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE SARAPUÍ

COMARCA DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

José Cauchioli

OFICIAL

CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICO, que às fls. 144, verso, do livro nº C-12, sob nº 000526, de REGISTRO DE OBITOS, foi lavrado em 18 de janeiro de 2000 o assento do óbito de:

**** ELIAS MANOEL DA CRUZ ****

FALECIDO aos onze de janeiro de dois mil (((11 de janeiro de 2000))), às 14:15 horas, em em domicílio, no Distrito de Cocaes, do sexo masculino, profissão aposentado, cor branca, natural de Pilar do Sul, deste Estado, domiciliado e residente em Distrito de Cocaes, em SarapuÍ, Estado de São Paulo, com 65 anos de idade, estado civil solteiro .. ***

filho de: José Manoel Bueno ////
e de: Maria Vieira das Dores ////

Foi declarante: José Correa da Silva.///

Atestado firmado por Dr. Claudio Francisco de Oliveira CRM 30839, que deu como causa da morte Septicemia, Gangrena Diabética (MIE), Diabetes. ***

Local do sepultamento: O sepultamento foi realizado no Cemitério Municipal do Distrito de Cocaes, deste Município de SarapuÍ.

Observações: O falecido não deixa filhos, deixa bens, não deixa testamento, era eleitor sob nº 225688001/83, zona 052, seção 0136, era beneficiário do INSS sob número 099742802-3. ***

O referido é verdade e dou fé.

SarapuÍ, 18 de janeiro de 2000.

Mara Lucia Estefani
escrevente autorizada

ISENTA DE EMOLUMENTOS

Serviço Registral Civil e Anexos
de SarapuÍ - SP

Mara Lucia Estefani
Escrevente Autorizada